



INSTITUTO CHICO MENDES
MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE


EDITAL DE INTIMAÇÃO

Manaus, 10 de Setembro de 2015

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas **da homologação e/ou anulação do(s) auto(s) de infração e demais termos**, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009.

INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF
ELIOSMAR LIMA ROCHA	02666.000013/2011-41	023627/A	601.329.572-72
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ROCHA	02666.000007/2011-94	029255/A	610.013.502-78

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.


KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA
Coordenadora Regional 02